

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 246

São Paulo

quarta-feira, 24 de dezembro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 23-12-86

ARBITRANDO.

a partir de 13-12-86, nos termos do art.1º, Anexo IV, do Dec.23.658-85, gratificação mensal, a título de representação, à belª MÂRCIA RODRIGUES MACHADO, RG 4.121.579, ocupante do cargo de Procurador do Estado-Assessor, do SQC-I-QSG-ATL, na quantia correspondente a 60% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos do art.1º, Anexo IV, do Dec.23.658-85, gratificação mensal, a título de representação a EUNICE DOS SANTOS, RG 11.032.993, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO.

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de CAROLINA OZA MA, RG 12.159.601, Educador de Saúde Pública, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer outros ônus para o Estado, estagiar e conhecer os serviços de administração em serviço, vigilância epidemiológica e educação em saúde, no Hospital de Otolaringologia de Bordeaux da Fundação Portmann, na França, no período de 12-1 a 13-2-87;

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de SUELI APARECIDA FERNANDES, RG 7.658.099, Farmacêutico, efetiva, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso em Pesquisa para Medicina Tropical, a realizar-se em Nagasaki, Japão, no período de 13-1 a 5-10-87;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SUDENY GOMES BANDEIRA, RG 7.619.646, Escriturário, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 30-4-87.

CESSANDO.

a partir das datas adiante indicadas, os efeitos das resoluções abaixo citadas:

ÂGUILA LUIZA DAS GRACAS ROSÁRIO, RG 3.843.709, publicada em 10-1-86, a partir de 28-11-86;
EVARISTO JOÃO RAMOS, RG 4.241.681, e
PAULO TIBURCIO DOS REIS, RG 2.978.200, publicadas em 5-8-86, a partir de 1-12-86;
PAULO CELSO DOS SANTOS, RG 11.951.141, publicada em 28-12-85, a partir de 2-12-86;
ANTONIO DE ALMEIDA, RG 3.240.102, e
LUIZ CARLOS COSTA CURTA, RG 6.292.614, publicadas em 5-8-86, a partir de 12-12-86.

DESIGNANDO.

nos termos do art.1º, Anexo V, item 11, do Decreto 23.658-85, combinados com o art.1º, do Dec.25.201-86, para exercerem as funções de Assistente Nível I, ficando-lhes atribuída a gratificação mensal, correspondente a 20% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

AMANDA PINTO DA FONSECA, RG 4.356.924;
LIA DE OLIVEIRA RAVAGLIA, RG 7.778.965.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 23-12-86

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do QSJ, publicado a 5-10-82, em nome de Massao Nakamura e outros, na parte referente a CESAR RIKYA OTSUBO, RG 3.026.800, para declarar que seu nome correto é CEZAR RIKYA OTSUBO e não como constou.

No decreto de Escrivão de Polícia I, do QSSP, publicado a 10-10-86, referente a ARMANDO ARTHUR OSTLER FILHO, RG 2.780.505, para declarar que o padrão do cargo no qual foi reintegrado é 15-B e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 23-12-86

No processo DMSCE-3.087-85, em que MARIA ESTELA COLE LA CORÁ recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 2.111-86, da Assessoria Jurídica do Governo, devolvam-se estes autos à origem para arquivamento, por já estar exaurida a via administrativa com a decisão publicada a 17-7-86."

No processo DMSCE-3.605-85, em que LEIDE NANCY BECK BANIN recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 2.112-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, no mérito, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA, DE 23-12-86

No processo DGP-7.500-86-SSP, em que é interessado CLAYDIO JOÃO BARALDINI FILHO, sobre afastamento: "À vista dos elementos constantes do proc.DGP-7.500-86 e nos termos do art.2º, do Dec.25.485-86, considero ratificado o afastamento de Claudio João Baraldini Filho, RG 6.125.358, Investigador de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública à disposição da Secretaria do Governo, no período de 3-9 a 16-11-86."

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 23-12-86

DECLARANDO COMPETIR.

a partir de 16-12-86, nos termos do art.130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 58-86, expedida em 17-12-86 (proc.GG-1662-72), mais sexta - parte dos vencimentos a MARIA ISABEL SARNO DE OLIVEIRA, RG 2.967.845, Agente do Serviço Civil-Nível V, efetiva, padrão 25-B, do SQC-III-QSG, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81;

a partir de 18-12-86, nos termos do art.130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 57-86, expedida em 18-12-86 (proc.GG-1880-71), mais sexta - parte dos vencimentos a MOACIR MONTEIRO DA CRUZ, RG 5.169.467, Servente, efetivo, padrão 9-B, do SQC-III-QSG, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 23-12-86

Nos títulos de nomeação referentes aos abaixo mencionados, do SQC-III-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art.25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art.1º, V, das D.T. da L.C.209-79 e em decorrência do disposto no art.91, da citada L.C.180-1978, os cargos a que se referem ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

MARIA ISABEL SARNO DE OLIVEIRA, RG 2.967.845, Agente do Serviço Civil-Nível V, a partir de 16-12-86, do padrão 25-B para o 29-D, da E.V.4, T-I;
MOACIR MONTEIRO DA CRUZ, RG 5.169.467, Servente, a partir de 18-12-86, do padrão 9-B para o 13-B, da E.V.1, T-I.

Nos títulos de nomeação referentes aos abaixo mencionados, do SQC-III-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78, os cargos a que se referem ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

MARIA ISABEL SARNO DE OLIVEIRA, RG 2.967.845, Agente do Serviço Civil-Nível V, a partir de 16-12-86, do padrão 29-D para o 30-D, da E.V.4, T-I;
MOACIR MONTEIRO DA CRUZ, RG 5.169.467, Servente, a partir de 18-12-86, do padrão 13-B para o 14-B, da E.V.1, T-I.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 30 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO EGESP - Chefe de Seção II, ref. 19 - VAGO - 19) ESTELA MARIS CORREIA FERRARI, Escriturária I, padrão 20-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG - 29) ELIZABETH PINTO DA FONSECA RODRIGUES, Escriturária I, padrão 17-B, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida a partir de 10 de dezembro de 1986.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

1 - SETOR DE POSTO DE SERVIÇO II - Encarregado de Setor II, ref. 11 - VAGO - 19) JORGE ESTEVÃO BELA, Motorista, padrão 19-D, da E.V.2, T-I, do SQC-III-QSG - 29) EMILIO GONÇALVES, Motorista, padrão 12-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida a partir de 02 de dezembro de 1986.

SERVIÇO DE APOIO

1 - DIRETORIA - Diretor (Serviço Nível I), ref. 10 - Prô-Labore - 19) VERA HELENA MONTORO DE MOURA COUTINHO, Recepcionista, padrão 22-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG - 29) MÂRCIA OLIVIERI SILVÉRIO PANNONI, Secretário II, padrão 21-A, da E.V.2, T-I, do SQF-I-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida para o período de 05-12 a 19-12-86.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Apostila do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 23/12/86

DECLARANDO, que em virtude de adicional o cargo de Escriturário, do SQC-III-QSG-ATL, ocupado por Creusa Vieira Brito Cordeiro, RG-10.161.109, fica enquadrado, a partir de 12/11/86 no padrão 17-A, ficando em consequência a concessão do 1º adicional a partir de 10/11/81 e o enquadramento no artigo 117 da LC 180/78, a partir de 22 de outubro de 1982, no padrão 11-A e não como constou no D.O. de 09/04/83.

Despacho do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 05/12/86

As fls. 5, do processo 3245/86-ATL, PRORROGANDO, por 30 dias, o prazo para João de Deus Carvalho Escovar, R.G.nº 3.102.968, iniciar o exercício no cargo de Servente, padrão 5-A, do SQC-III-QSG-ATL, nos termos do artigo 60.I, da Lei nº 10.261/68.

(Repblicado por ter saído com incorreção)

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

DESPACHO DO DIRETOR, DE 17-12-86

No processo GG-2.702-82, sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-2.702-82, concedo a MISAOKA KAMIA, RG 5.125.568, Supervisor de Equipe Técnica, em comissão, do SQC-I-QSG, padrão 28-A, da E.V.3, T-I, instituída pela L.C.247-81, 30 dias de licença-prêmio, para gozo, referentes aos quinquênios de 12-4-72 a 10-4-77, ficando os restantes 30 dias para gozo oportuno."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 27.11.86

AUTORIZANDO, à vista dos Pareceres 471/86, 519/86 e 635/86 da Assessoria Jurídica do Governo, o afastamento de MARIA LUCILA DE LIMA GONÇALVES GUIMARÃES, matr.19.795, para com prejuízo dos salários, tratar de interesses particulares, no período de 1(um) ano. Proc. 3594/77-E.

TERMO DE ADIAMENTO

ALTERANDO, de acordo com o resolvido nos processos mencionados, a Cláusula I dos Contratos de Trabalho dos servidores abaixo qualificados:
EUSTAQUIO DE ALMEIDA BARBOSA NETO, matr. 16.206, Auxiliar de Médico, proc. 4756/74-G.

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	13
Saúde	29
Obras e Saneamento	42
Transportes	44
Administração	44
Trabalho	45
Cultura	46
Indústria e Tecnologia	46
Esportes e Turismo	46
Interior	46

Universidades

Universidade de São Paulo	46
Universidade Estadual Paulista	48

Acompanha esta edição suplemento com 120 páginas